



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO N° 023/2005

(NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 013/97, de 16/05/1997, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes:

I – Presidente: CLEIDE MOREIRA.

Vice-Presidente: OTAIL GARCIA DE OLIVEIRA.

II - REPRESENTANTES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO:

Titular – Rosângela Granado Leme do Nascimento.

Suplente – Marilene Ferreira.

III - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular – Paulo Sergio Martins.

Suplente – Luciana Granado Bastos Vitorelli.

IV - REPRESENTANTES DA E.E.PROF. "TEÓFILO ELIAS":

Titular – Valma Helena do Nascimento Barreiros.

Suplente – Maria Aparecida Moreira.

V - REPRESENTANTES DA E.E.PROF. "NOÊMIA GARCIA CICILIATO":

Titular – Eva Delgado.

Suplente – Luzia Leme Goulart Silva.

VI - REPRESENTANTES DA EMEI PROF. "JOÃO VASQUEZ":

Titular – Maria Dias Gonçalves Osawa.

Suplente – Rosa Maria Patta Cardoso.

VII – REPRESENTANTES DA CRECHE "PADRE DANILLO CAPELLETO":

Titular – Rosilene de Assis.

Suplente – Lucimara Munhoz de Oliveira.

VII – REPRESENTANTES DA ZONA RURAL:

Titular – Carolina Ciciliato Guimarães.

Suplente – Ester Delfino de Lima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lívino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



VIII – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular – José Roberto Granado.

Suplente – Roseli Rodrigues.

IX – REPRESENTANTES DA IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ:

Titular – Sidinéia Máximo Ferreira.

Suplente – José Aparecido do Nascimento.

X – REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

Titular – Saulo Pinto de Moraes.

Suplente – Conceição Console Machado.

XI – REPRESENTANTES DA IGREJA QUADRANGULAR:

Titular – Emilton Silva Cidade.

Suplente – Tiago Fernandes Cidade.

XII – REPRESENTANTES DA A.P.M.DA E.E.PROF."TEÓFILO ELIAS":

Titular – Zenaide Aparecida Mistrelo Leme.

Suplente – Maria Medeiros do Nascimento Tecila.

XIII – REPRESENTANTES DA A.P.M. DA E.E.PROF."NOÊMIA GARCIA CICILIATO":

Titular – Ermínia Rodrigues Monteiro da Silva.

Suplente – Mariana Granado Liba.

XIV – REPRESENTANTES DA A.P.M. DA EMEI PROF."JOÃO VASQUEZ":

Titular – Rosângela Cristina Rodrigues.

Suplente – Francismara Silveira.

XV – REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA:

Titular – Adalberto Eloz de Melo.

Suplente – Marcelo Maciel de Camargo.

XVI – REPRESENTANTES DO COMERCIO:

Titular – Lourival do Nascimento.

Suplente – Jair Paulino Barreiros.

Artigo 2º - O prazo de duração do mandato dos Membros do referido Conselho será de 02(dois) anos, a contar desta data, podendo inicialmente serem reconduzidos 1/3(um terço) dos Membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 10 de março de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazoni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Municipal Administrativo e Fazendário